



LIDO NA SESSÃO DO DIA
11 ABR 2017
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 954/17
			APROVADO (A) VAI AO EXPEDIENTE Em 10/04/2017 1º Secretário
AUTOR: DEPUTADO LEO MORAES			
“Requer à Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, a realização de uma Audiência Pública, no dia 04 de maio de 2017, às 15:00 horas, para tratamos sobre os aprovados no concurso de Sócio Educador do Estado de Rondônia”. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA: O Deputado que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer à Mesa Diretora deste parlamento, à realização de Audiência Pública no dia 04 de maio de 2017, às 15:00 horas, para debater sobre “Aprovados no Concurso de Sócio Educador do Estado de Rondônia”. Plenário das Deliberações, 05 de abril de 2017. LEO MORAES Deputado Estadual JUSTIFICATIVA Senhores Deputados, O Deputado Estadual é o representante do povo nas Assembleias Legislativas e sua principal unção é legislar, ou seja, fazer as leis dos estados, de acordo com o que está definido na Constituição Federal.			

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2616 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

Segundo a Constituição federal, o deputado pode propor, emendar, alterar, revogar e derrogar (revogação parcial) leis estaduais. Além disso, cabe ao Deputado, como representante do povo, criar Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), a fim de averiguar a ocorrência de ilícitos na administração pública.

Nosso requerimento se justifica uma vez que se faz necessário discutir junto ao Poder Executivo Estadual, a convocação dos aprovados no concurso público vigente para sócio Educador.

Expostas as razões de nossa iniciativa submetemos o assunto a essa Casa Deliberativa, assim, solicitamos o apoio dos Nobres Parlamentares para sua aprovação em plenário.

